

Paranaguá **Paraná - PR**

Histórico

O topônimo Paranaguá deriva dos vocábulos indígenas Paraná = grande rio e goá = redondo, evidente alusão à baía que embeleza e enriquece o Município.

As terras em que ele se localiza, por ocasião da primeira divisão administrativa do Brasil, pertenciam a Pero Lopes de Souza, Donatário da Capitania de Santo Amaro.

A colonização originou-se da imigração de habitantes de São Vicente e de Cananéia que, entre 1550 e 1560, se estabeleceram na ilha da Cotinga, receosos de ataques por parte dos carijós, que dominavam o continente. Formou-se um arraial, progressivamente desmembrado no período 1575-80, pelo estabelecimento da população em terra firme, às margens do então rio Tagaré ou Taquaré, atual Itiberê. Em 1578, construiu-se a primeira igreja, sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário (há quem afirme datar de 1560-65 essa construção).

A primeira leva de colonizadores sucederam-se outras, que se estenderam por todo o recôncavo, após terem entrado em contato pacífico com os silvícolas. A descoberta de minas de ouro na serra Negra contribuiu para o aumento da população, admitindo-se mesmo que dessas minas tenham saído, em 1580, as primeiras amostras de ouro brasileiro para a Corte Portuguesa. Embora seja esta a versão corrente, há quem deduza ter sido povoada essa parte do território brasileiro em época anterior ao Descobrimento, com base na afirmativa do historiador Roberto Southey referente ao naufrágio de Hans Staden. Segundo ele, Staden teria encontrado portugueses e castelhanos residindo e cultivando terras na costa de Superagui, em 1548 (ou em 1549, segundo outros).

Quando da concessão de sesmarias, uma delas coube a Diogo Unhate, que a requereu em 1614, como recompensa por sua atuação, 29 anos antes, no combate aos carijós. Essa sesmaria ficava no Superagui.

O fluxo de habitantes das vilas do Norte, atraídos pela mineração, atingiu seu máximo em 1640, quando chegou o bandeirante Gabriel de Lara, investido do governo militar do povoado. Tinha ele a atribuição de defender o território que, para a Metrópole, constituía posição de suma importância política e estratégica, pois se tratava de firmar o domínio português, contestado pela Espanha. Em 1646, antecipando-se as ordens da Metrópole, erigiu o pelourinho -símbolo da autoridade e da justiça D'El Rei. Dois anos depois, a povoação tornava-se vila. As eleições que então se verificaram foram as primeiras em todo o território que atualmente compreende o Estado do Paraná. A vila recém-instalada tornou-se, no período colontal, ponto de irradiação de povoamento e de organização de bandeiras.

Segundo outros historiadores, desde 1640, o Governador Duarte Correia Vasqueanes, havia ordenado, do Rio de Janeiro, a ereção do pelourinho em Paranaguá, o que fora feito a 6 de janeiro, e assim reconhecida a necessidade de organização da justiça e da administração pública no arraial, até então sob a chefia discricionária dos prepostos reais junto ao serviço das minas auríferas.

Uma Ata de vereança de 1654, em que figuram as assinaturas de Domingos Peneda e de João Gonçalves Peneda, e a existência de uma propriedade no Imbocuí, conhecida como Sítio dos Peneda, confirma a tradição de estar Domingos Peneda vinculado à fundação de Paranaguá. Sobre o fato, há referência no códice n.º 13.981, documento inglês do século XVII, atualmente integrando o acervo do Museu Britânico.

Em 1711, a Coroa Portuguesa comprou dos herdeiros do donatário Pero Lopes de Souza as terras que lhe pertenciam, criando a Capitania de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá, que teve período de grande evidência na época.

O progresso de Paranaguá deve-se, em parte, ao elemento estrangeiro: da corrente imigratória alemã vinda em 1829 para o Rio Negro, alguns colonizadores estabeleceram-se no

litoral; entre os anos de 1871 e 1872, uma grande leva de italianos localizou-se nas terras junto à serra da Prata, dando origem a várias colônias, entre as quais estava o atual distrito de Alexandra, em 1896, várias famílias polonesas foram localizadas na colônia Santa Cruz.

No movimento de que resultou a Proclamação da República, o Município se destacou por intensa propaganda, principalmente através de seu Clube Republicano, fundado em 1887, congregando os principais adeptos do novo regime, entre eles Nestor Vitor, mais tarde um dos principais críticos do movimento simbolista brasileiro.

Já no período republicano (1902), inaugurou-se a iluminação elétrica pública; em 1908, instalou-se o serviço de telefones e, seis anos depois, o de abastecimento de água e a rede de esgotos.

Em 1934, construíram-se as docas do porto de D. Pedro II, com 450 metros de cais acostável, passando Paranaguá a figurar entre os principais portos brasileiros.

Formação Administrativa

A CRIAÇÃO do Distrito data de 1647 e a do Município de 29 de julho de 1648.

Em cumprimento à Lei n.º 5, da Província de São Paulo, de 5 de fevereiro de 1842, concederam-se foros de cidade à sede do Município de Paranaguá, que por ocasião da Divisão Administrativa de 1911 do Recenseamento Geral de 1920 e da Divisão Administrativa de 1933, possuía um único distrito.

Ao ensejo da divisão territorial de 1936, bem assim da de 1937, Paranaguá estava constituído de 2 distritos: Paranaguá e Rio das Pedras. Este último em março de 1938, teve o topônimo mudado para Alexandra.

Por efeito do Decreto-lei estadual n.º 7.573, de 20 de outubro de 1938, Paranaguá adquiriu os distritos de Guaraqueçaba, Guaratuba e Ararapira, passando a figurar com 5 distritos até 1947, quando a Lei n.º 2, de 10 de outubro, desanexou aqueles três distritos, para a formação de novos municípios.

Por força da Lei n.º 790, de 14 de novembro de 1951, passou a constituir-se dos distritos de Paranaguá, Alexandra e Matinhos (este formado com parte do território do distrito-sede).

Com a elevação de Matinhos a município (Lei n.º 5, de 12 de junho de 1967), voltou a ter apenas 2 distritos: Paranaguá e Alexandra.

Gentílico: parnanguara

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Paranaguá, em 1647.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Paranaguá, em 1648.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Paranaguá, pela lei provincial do Estado de São Paulo n.º 5, de 05-02-1842.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Paranaguá e Rio Pedras.

Pelo decreto-lei estadual n.º 6667, de 31-03-1938, o distrito de Rio das Pedras tomou o nome de Alexandra.

Pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938, Paranaguá adquiriu os extintos distritos dos municípios de Guaraquessaba e Guaratuba.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Paranaguá, Alexandra (ex-Rio das Pedras), Ararapira, Guaraquessaba e Guaratuba.

Pela lei estadual nº 2, de 10-10-1947, desmembra do município de Paranaguá os distritos de Guaraquessaba, Ararapira e Guaratuba, sendo que o primeiro e terceiro elevando-os à categoria de município. O segundo, ficou sendo distrito do município de Guaraquessaba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Paranaguá, Alexandra.

Pela lei estadual nº 613, de 27-01-1951, é criado o distrito de Matinhos a anexado ao município de Paranaguá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Paranaguá, Alexandra e Matinhos.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 5743, de 13-03-1968, desmembrado de Paranaguá o distrito de Matinhos. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Paranaguá e Alexandra.

Pela lei estadual nº 8915, de 15-12-1988, é criado o distrito de Pontal do Paraná e anexado ao município de Paranaguá.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 3 distritos: Paranaguá, Alexandra e Pontal do Paraná.

Assim permanecendo divisão territorial datada de 1993.

Pela lei estadual 11252, 20-12-1995, desmembra de Paranaguá o distrito de Pontal do Paraná. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído de 2 distritos: Paranaguá e Alexandra.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.